



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (0xx93) 3543-1919/1906 – Rurópolis- Pará  
E-mail: pmr@click21.com.br

### LEI Nº 226/2005

**SUMULA** – Dispõe sobre a Denominação de Bairro no Município de Rurópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor **APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53, inciso VI da Lei Orgânica do Município, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica denominado Bairro PLANALTO, a área localizada paralela ao Bairro da Lagoa; Bairro Alvorada, e Rodovia Transamazônica. Tendo início na Rua Jardel Filho/Bairro Alvorada, e vai até a Rodovia Transamazônica.

**Artigo 2º** - O referido Bairro assim se denominará conforme proposta dos futuros habitantes.

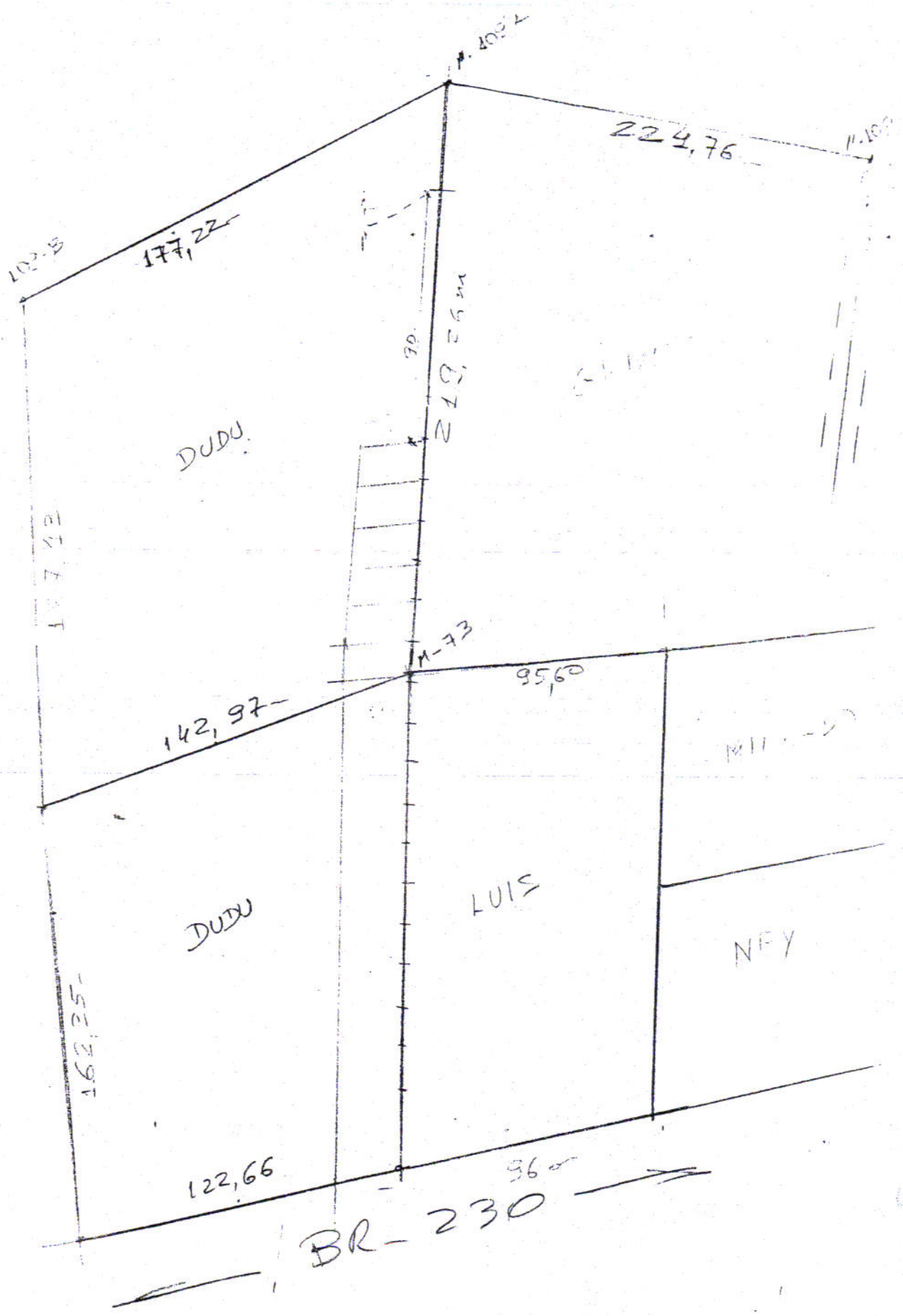
**Artigo 3º** - O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar o devido registro, bem como, divulgará a população sobre a denominação.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



**APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



11/2000

1/1025

BAIRRO DA LAGOA

LAGOA

BAIRRO PLANALTO

VICENTINO

IRANSA MARCOS

AV. LITVORADA

BAIRRO

ALVORADA



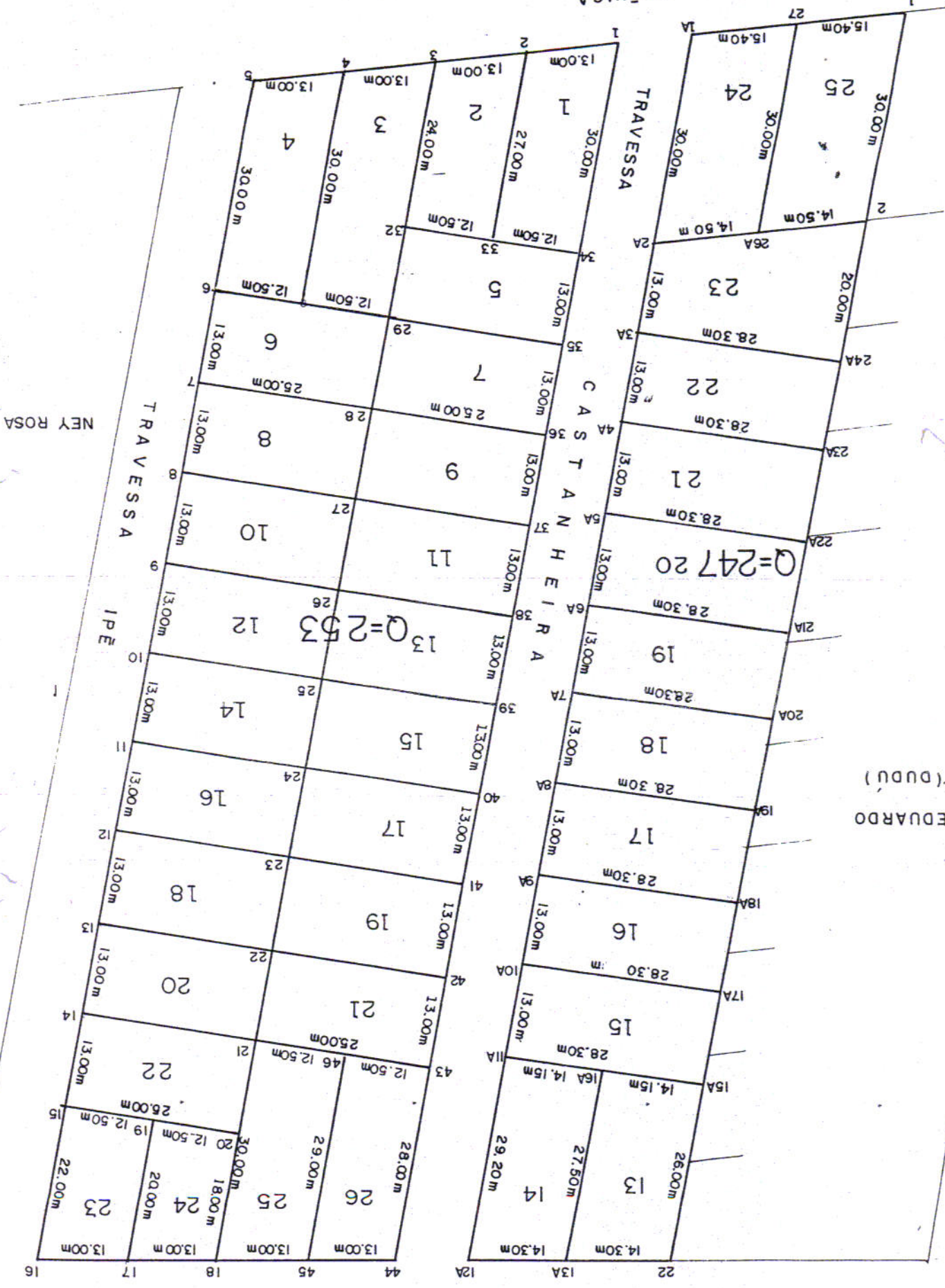
LAGOA

LOTAMENTO LAGOA

LUIZ CARDOSO DA SILVA

ESC: 1/750

TRANSAMAZÔNICA



EDUARDO (DUDDU)

RUA DANIELA PERES

NEY ROSA